Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Supremo Tribunal Federal (STF), para que se manifeste contrário à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, que questiona o apoio do Estado do Paraná à educação especial promovida por entidades filantrópicas, como as APAEs e instituições congêneres. Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade. Indicações 53/2025 e 54/2025, de autoria do Vereador Jilberto José Daniel, foram lidas, colocadas em Única Discussão e Votação. aprovadas por unanimidade dos Vereadores. Indicação n.º 55/2025, de autoria dos Vereadores Claudinei Roberto Niehues e Loair José Dembongurski, subscrita pelos Vereadores Jilberto José Daniel, Enzo Henicka Rugeri e Lucas Silveira, foi lida, colocada em única discussão e votação, aprovada por unanimidade. Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do dia passou-se para as Considerações Finais onde estiveram inscritos e fizeram uso da Palavra Livre os Vereadores: Vinicius Fracaro, Alice Back, Lucas Silveira, Claudinei Roberto Niehues, Jilberto José Daniel e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. Manding pulle,

Invento mo cono Deceir Finalto para Ti Ezo H. Ryi.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Quarta Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com a presença unânime dos Senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Pedro Lauro Sehn efetuou a leitura de um texto bíblico. Os expedientes foram lidos e encontram-se a disposição de todos na secretaria da Câmara. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei do Legislativo n.º 005/2025 -Dispõe sobre a matrícula eletrônica na rede municipal de ensino de Serranópolis do Iguaçu e dá outras providências, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, foi lido, colocado em Segunda Discussão e Votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, controle e transparência das emendas parlamentares destinadas ao Município de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências, de autoria do Vereador Vinigius Fraçaro, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes.

Desir Finatto place C, Ejon. Mys. Moria Modalina Bortain

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Requerimento n.º 09/2025, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade. Indicação 56/2025 de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, subscrita pelos Vereadores Enzo Henicka Rugeri e Maria Madalena Bertolini, foi lida, colocada em Única Discussão e Votação, aprovada por unanimidade. Neste instante tendo em vista que a Presidente foi autora de matérias a serem discutidas, a mesma passou a Presidência ao Vereador Vice-Presidente Enzo Henicka Rugeri para dar continuidade aos trabalhos. Indicação n.º57/2025, de autoria da Vereadora Maria Madalena Bertolini, subscrita pelo Vereador Enzo Henicka Rugeri e Indicação n.º 58/2025, de autoria da Vereadora Maria Madalena, foram lidas, colocadas em única discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores. Repassada a Presidência a Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini a qual deu continuidade aos trabalhos. Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do dia passou-se para as Considerações Finais onde estiveram inscritos e fizeram uso da Palavra Livre os Vereadores: Enzo Henicka Rugeri, Pedro Lauro Sehn, Vinicius Fracaro e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

foatig, En y My Bertolini, alice Bock.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Sexta Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com a presença de todos os senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Vinicius Fracaro efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 7/2025, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição de todos na secretaria da Câmara. Neste instante atendendo as disposições regimentais a presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão a Presidente solicitou a Vereadora primeira secretária, Vereadora Alice Back que efetuasse a leitura dos Projetos de Lei n.ºs 2657/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; 2658/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; 2659/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

2660/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

alie Bock.